CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
33ª Sessão Ordinária - 17/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CO[illegible]

0035871
PROT - CMI 5651/2025
13/11/2025 13:57
IND 2384/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de pequenos biodigestores em feiras e mercados municipais para aproveitamento sustentável de resíduos orgânicos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **a implantação de pequenos biodigestores em feiras e mercados municipais para aproveitamento sustentável de resíduos orgânicos**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Utilidade Pública

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa a adoção de medidas voltadas à instalação de pequenos biodigestores em feiras livres e mercados municipais, com vistas à transformação de resíduos orgânicos em biogás e fertilizantes naturais, consolidando o município como referência em gestão ambiental moderna, eficiente e alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável e da economia circular.

A proposta ora apresentada não se limita apenas à redução do volume de resíduos destinados a aterros sanitários, embora esse seja, por si só, um benefício expressivo para a cidade, com impactos diretos na mitigação das mudanças climáticas, na preservação do meio ambiente e na racionalização dos gastos públicos, mas também se constitui em uma iniciativa estratégica de valorização da energia limpa, do aproveitamento de recursos locais e da educação ambiental junto à população, fortalecendo a cidadania, a consciência ecológica e o protagonismo comunitário.

Os biodigestores a serem implantados deverão ser de pequeno porte, de fácil operação e manutenção, dimensionados de acordo com o volume de resíduos gerados em cada feira ou mercado, garantindo eficiência, segurança e acessibilidade. O biogás produzido poderá ser utilizado para iluminação, aquecimento ou outras finalidades compatíveis, promovendo a economia de

recursos públicos e a autonomia energética local, enquanto o fertilizante resultante contribuirá para o fortalecimento da agricultura urbana, hortas comunitárias e programas educativos, estimulando práticas de sustentabilidade que repercutem diretamente na qualidade de vida da população.

Essa iniciativa demanda, paralelamente, programas de capacitação, orientação e sensibilização junto a feirantes, comerciantes e consumidores, fomentando a correta separação dos resíduos e o engajamento da comunidade na utilização eficiente dos biodigestores. Propõe-se ainda que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente elabore relatórios periódicos sobre o desempenho da ação, contemplando indicadores como quantidade de resíduos tratados, volume de biogás produzido, geração de biofertilizante e impactos socioambientais, permitindo o aprimoramento contínuo da política e a plena transparência da gestão pública.

Diante do exposto, a presente indicação visa consolidar uma agenda inovadora e estratégica para o município, articulando desenvolvimento sustentável, modernização da gestão pública, educação ambiental e engajamento comunitário. Trata-se de uma medida de alto impacto, baixo custo relativo, elevado valor simbólico e prático, capaz de reforçar o compromisso do Poder Executivo Municipal com a construção de uma cidade mais verde, inteligente, resiliente e socialmente responsável.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2025.

Clélia Santos

Dados:
2025.11.13
08:58:41 -03'00'

CLÉLIA SANTOS
Vereadora